

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados	
CTED	
N.º Único	674903
Entrada/Série n.º	80
Data	22 / 04 / 2021



Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e autorizada a prorrogação do prazo solicitada pelo Sr. Comissário

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

2.ª N.º Comissão

Exmo. Senhor 3.º e 4.º BA?
Presidente da Assembleia da República

[Handwritten signature]
22-4-21

N/Ref.ª: 3/14.ª-CTED/2021

Data: 21-04-2021

N. Único: 674 903

Assunto: Novo pedido de prorrogação de prazo nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 150.º do RAR - Nova apreciação na generalidade do P.JL 169/XIV/1.ª (PAN)

O Projeto de Lei n.º 169/XIV/1.ª (PAN) - Determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou associações "discretas" em sede de obrigações declarativas (Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho), baixou à 14.ª Comissão, sem votação, por 60 dias, em 18 de dezembro de 2020, para nova apreciação na generalidade.

Em 3 de março de 2021, por ofício n.º 22/14.ª CTED/2021, a Comissão solicitou a prorrogação do prazo que lhe foi inicialmente concedido para a conclusão do processo legislativo, por mais 60 dias, o que lhe foi concedido por V. Ex.ª na mesma data.

A iniciativa ainda se encontra em apreciação na Comissão, estando atualmente a decorrer um conjunto de audições cuja calendarização, fixada em função da disponibilidade dos convidados, não lhe permitirá concluir o mencionado processo legislativo dentro do novo prazo de 60 dias que lhe foi concedido.

Por este motivo, vem a Comissão requerer uma segunda prorrogação do prazo, por igual período de 60 dias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo 150.º do RAR.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 674903
Classificação

Data 22 de 2021

O Presidente da Comissão,

[Handwritten signature]
Jorge Lácio